



CARTÓRIO DE CORTÊS

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

Notas e Protestos. Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas

Tabelião e Oficial de Registros: Bel. Adriana Dupas Garcia de Souza Motta

Rua Celso Borba, nº. 89, Centro, Térreo, Cortês-PE, CEP 55525-000

Fone (OI): 81 98176-9406 email: cartoriocortes2020@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICADO, a pedido da parte interessada, que do Registro Geral de Imóveis desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE, a cargo da atual titular desde o dia 01/09/2020, consta no LIVRO nº 2-C, do Registro Geral de Imóveis, as fls. 89, a matrícula nº 320, aberta em 10/08/2007, com o seguinte teor: //

MATRÍCULA Nº 320

TERRENO:

Terreno situado na Rua Luis Braga, nesta cidade de Cortês – PE, medido 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente com a Escola Santa Terezinha; L. Direito com a casa nº 183; L. Esquerdo com a casa nº 195 e fundos com a casa de nº 14 da Travessa Luiz Braga;

PROPRIETÁRIO: Município de Cortês – PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.273.548/0001-69, com endereço na Prefeitura Municipal de Cortês – PE;

TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Doação lavrada no Livro de Notas nº 01, às fls. 185 a 189, do Tabelionato Único desta cidade, em 03 de janeiro de 1958, devidamente registrada neste CRT no Livro nº 2-B, fls. 38 verso, sob o nº de ordem 183 em data de 28 de setembro de 1982. Dou fé. Cortês, 04 de setembro de 2007. O oficial em exercício, Anderson Pacheco Nicodemos.

AV-1-320 – Nos termos da Planta e Memorial Descritivo, devidamente assinados por Egenheiro responsável dr. Fabio Luiz Souza de Sena, CREA 26.544 D/PE, referente a área do terreno medindo 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), em cuja área será construída uma CRECHE com as seguintes características: frente 12,50m que se limita com a Escola Santa Terezinha; L. Direito: 25,00m com a casa nº 183; L. Esquerdo: 25,00m com a casa nº 195 e fundos com a casa de nº 14 da Travessa Luiz Braga, tudo constante da planta que foi aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade. Dou fé. Cortês, 10 de agosto de 2007. O oficial designado Anderson Pacheco Nicodemos.

Está tudo conforme o LIVRO de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE. CERTIFICADO, ainda, que recebi os Livros do Registro Geral de Imóveis do acervo desta Serventia Registral e Notarial de Cortês/PE - na data de 01/09/2020 - em péssimo estado de conservação, com



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE CORTÊS
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

Notas e Protestos. Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Tabelião e Oficial de Registros: Bel. Adriana Dupas Garcia de Souza Motta
Rua Celso Borba, nº. 89, Centro, Térreo, Cortês-PE, CEP 55525-000
Fone (OI): 81 98176-9406 email: cartoriocortes2020@gmail.com



algumas matrículas faltantes, algumas folhas inexistentes e/ou faltando pedaços essenciais, manchadas, rasgadas, dilaceradas, coladas umas nas outras. O referido é verdade. Dou fé. Emolumentos R\$ 0,00; FERC R\$0,00, TSNR R\$0,00, FERM R\$0,00, FUNSEG R\$0,00 somando o valor total de R\$0,00, guia do SICASE nº 0013749969. Selo Digital: 0129791.KBE01202101.00019. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Para efeito de lavratura de atos notariais e de registro, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Item IV do artigo 1º do decreto nº. 93.240/86. DADA e passada nesta cidade e Comarca de Cortês – Pernambuco, na Serventia Registral e Notarial de Cortês, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (11/05/2021).


////////////////////////////////////

Subscribo e assino.

Em testemunho  da verdade.



Adriana Dupas Garcia de Souza Motta
Tabeliã e Registradora

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0129791.KBE01202101.00019	
Data: 11/05/2021	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	